



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.624 ,  
de 29,06,2016

Processo: 75.099

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.693**

Autoria: **DIRLEI GONÇALVES**

Ementa: Concede ao Pr. **VALDIR APARECIDO USTULIN** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

*Allanpedi*  
Diretoria Legislativa  
30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora 03/10/16</p>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parecer CJ nº. <i>124B</i>		<b>QUORUM:</b>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 03/10/16</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Presidente 03/10/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT  <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Relator 03/10/16</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--

1693



P 17388/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/ABR/2016 15:48 075099

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
03/05/16

APPROVADO  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
28/06/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.693  
(Dirlei Gonçalves)

Concede ao Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao *Pastor VALDIR APARECIDO USTULIN* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/04/2016

*[Handwritten signature]*  
DIRLEI GONÇALVES  
*'Pastor Dirlei'*



(PDL nº. 1.693 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN - Cidadão Jundiaense**

[REDACTED]  
[REDACTED] na [REDACTED] Casado com [REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED] Convertido ao evangelho desde 1990. Hoje, é empresário e pastor titular da Igreja Sara Nossa Terra, na cidade de Jundiaí, desde julho de 2000, onde Deus o tem usado a fazer um trabalho de evangelismo, estrutura familiar, formação de líderes, assistente social e, principalmente, um trabalho com os jovens, ajudando-os a sair do mundo das drogas e conduzindo-os a uma vida mais digna e produtiva.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

**DIRLEI GONÇALVES**  
Pastor Dirlei



Vereador Pastor Dirlei

BIOGRAFIA

**Valdir Aparecido Ustulin**

[REDACTED] nascido em [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

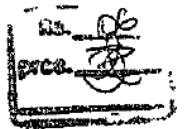
[REDACTED] No ano de 1990 o homenagiado teve uma experiência que marcou sua vida para sempre, quando entregou sua vida para Cristo. Por conseguinte, no ano de 2000 o mesmo começou a exercer o ministério Pastoral, sendo que, no ano de 2006 foi lhe outorgado a responsabilidade de nesta cidade representar a "Igreja Sara Nossa Terra" a qual o Senhor Valdir tem honrado e elevado o conceito dessa respeitosa instituição junto a comunidade jundiaíense. Atualmente exerce em nossa cidade a função de Pastor e Empresário atuando de forma contundente na estruturação familiar, na formação de líderes cristãos e no trabalho junto aos jovens de nossa Cidade, auxiliando-os a sair do mundo das drogas conduzindo os a uma vida mais digna e produtiva.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.248**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693**

**PROCESSO Nº 75.099**

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN**, o título de Cidadão Jundiaense

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.


4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2016.

  
Douglas Alves Cardoso  
Estagiário Jurídico

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.099

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que concede ao Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN, o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.554

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pr. Valdir Aparecido Ustulin, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.099

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.624, DE 29 DE JUNHO DE 2016**  
Concede ao **Pr. VALDIR APARECIDO USTULIN** o título de Cidadão  
Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor VALDIR APARECIDO USTULIN* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica  
01/07/2016 L



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.693**

Juntadas:

fls. 02/05 em 28/04/16; fls. 06 em 29/04/16  
fls. 07 em 04/05/16; fls. 08 em 29/06/16;

Observações: